

RESOLUÇÃO Nº 50/2024
DATA 26/03/2024

SÚMULA: Altera a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos;

1º Alteração: Exclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Marilene Manfrin Romio	661.610.109-68	Fiscal Setorial
Sérgio Dias Vitcel	699.890.799-00	Fiscal Administrativo

2º Alteração: Inclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Bruna Cristine Kuhn	059.049.239-02	Fiscal Setorial

3º Alteração: Onde se lê:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Joao Vitor Nogueira	074.069.039-60	Fiscal Administrativo

Leia-se:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Joao Vitor Nogueira Aquino	074.069.039-60	Fiscal Administrativo

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;



Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 26 de março de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

